

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1350

DECRETO Nº 12.165, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 11.186/2021 e atendendo solicitação contida no expediente 12410/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
13.391.0017.2269 - Arquivo Histórico Municipal	
3.3.90.35 - Serviços de consultoria	R\$ 2.500,00
Recurso: 0001	

Total ESPECIAL	R\$ 2.500,00
----------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
27.812.0017.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (1066)	R\$ 2.500,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 2.500,00
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE JUNHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1350

DECRETO Nº 12.167, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece o horário de expediente da parte administrativa da Secretaria da Saúde do Município de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 11664/2021

CONSIDERANDO o interesse da administração pública em uniformizar o horário de atendimento dos serviços administrativos em todas as Secretarias;

CONSIDERANDO que a carga horária dos servidores não será alterada e que o atendimento ao público não será prejudicado;

CONSIDERANDO a concordância dos servidores da Secretaria da Saúde em alterar o horário de expediente;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente da parte administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, nas sextas-feiras, será das 07h30min às 14h.

§ 1º Os servidores lotados na Secretaria da Saúde devem cumprir a totalidade da carga horária de seus cargos, conforme estabelecido em lei.

§ 2º Deverá ser observado o intervalo de 15 minutos, previsto no Art. 51, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 001/2016, a ser registrado em relógio ponto ou em folha ponto, caso os servidores cumprirem trabalho externo, conforme escala da Secretaria.

Art. 2º O setor de transportes, as Unidades de Saúde, o Serviço de Assistência Especializada – SAE, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e os CAPS Adulto, Álcool e Drogas e Infantil não terão seu horário de funcionamento alterado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2021.

LAJEADO, 29 DE JUNHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1350

DECRETO Nº 12.168, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Define as escolas de Dificil Provimento, de acordo com a Lei nº 8.795/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e atendendo solicitação contida no expediente nº 13816/2020

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas as escolas de Dificil Provimento, classificadas em grau 1 e 2, para fins de pagamento da gratificação prevista no art. 36 da Lei nº 8.795/20211, conforme segue:

DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLAS	CARGA HORÁRIA	VALOR
Auxílio Dificil Provimento – ADP Grau 1	Funcionamento diurno com rejeição à designação de docente	EMEF Oscar Koefender EMEF Pedro Welter EMEF Capitão F. Dieter EMEI Sabor de Infância EMEI Mundo Mágico	20h – ensino fundamental 30h – educação infantil	R\$ 267,50
	Funcionamento noturno	EMEF Campestre	20 horas	
Auxílio Dificil Provimento – ADP Grau 2	Funcionamento diurno com rejeição à designação de docente. Escola inserida em bairro considerado violento com registro de criminalidade	EMEF Francisco Oscar Karnal EMEF Lauro Mathias Müller EMEI Cantinho Mágico Projeto Vida Santo Antonio	20h – ensino fundamental 30h – educação infantil	R\$ 334,37
	Funcionamento noturno	EMEF Francisco Oscar Karnal	20 horas	

Art. 2º Estabelece como funcionamento noturno o horário das 19 horas até as 22 horas e 30 minutos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.346, de 02 de fevereiro de 2012.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1350

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE JUNHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1350

DECRETO Nº 12.170, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 16110/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.30 - Material de consumo (1211) R\$ 15.000,00
Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 15.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.302.0018.2185 - Manutenção da Rede Média e Alta Complexidade
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1241) R\$ 15.000,00
Recurso: 0040

Total Fonte de Recursos R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE JULHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1350

DECRETO Nº 12.173, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 16316/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 1.297.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1130) R\$ 1.200.000,00
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1198) R\$ 77.000,00
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.305.0018.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do
Trabalhador
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1311) R\$ 20.000,00
Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.297.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit
Recurso: 0001 R\$ 1.297.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 1.297.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE JULHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1350

EDITAL Nº 460-01/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas e indeferidas realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Edital de Abertura nº 442-01/2021,

PUBLICA as inscrições indeferidas, conforme anexo I, por não terem apresentado a documentação necessária para inscrição, conforme disposto no item 3.6.1 do Edital de Abertura nº 442-01/2021.

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas, conforme anexo II.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

Gmf

fl. 02/05

... Continuação Edital nº 460-01/2021 –

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1350

ANEXO I

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome
4394	SIRLENE SOARES
4448	MARILDA CAMPOS PFUTZ FIUZA
4604	KARLA MALUANA ZIMMER
4607	ANDRELISE RITA PRIMAZ
4700	SAMANTA TATIELI DA SILVA
4811	CINARA MARIA SCHMIDT
4843	MARISETE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
4851	MARLENE CALÇADA PEREIRA
4870	JOÃO MARCOS MARTINI
4908	FERNANDA DA ROSA

... Continuação Edital nº 460-01/2021 – fl. 03/05

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1350

ANEXO II INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome
4382	MARINÊS SCHONARDT
4404	FRANCIELA AIRES RODRIGUES
4421	MIRIAN KEMPFER
4425	SANDRO DE MENEZES CHAVES
4427	TÂNIA SOLANGE BERGMANN
4437	KELLY XAIANE DE ALMEIDA PEDROSO
4446	CAROLINA FRANCISCA SANT ANA BORGES
4455	JAQUIANE GUIMARAES DE GARCIA
4458	MÁRCIA REGINA BLAU
4464	DENISE MARISA BRIETZKE
4484	TAUANY GUAREZI VEY
4505	SANDRA HELENA FLORES DO AMARAL CABRAL
4553	LISIANE LOBATO DA SILVA
4576	MAIARA APARECIDA DA ROSA
4579	FRANCIELE BETTIO
4582	VERA LUCIA BAIERLE DIAS
4587	LAURA WENDT DAVILA
4588	CATIA SIMONE BOTTONI
4618	CIRLEI TROIAN
4623	MARIA CRISTINA FELICIO
4625	PRISCILA BOCKIUS SCHUSTER
4628	EMILY VALER
4644	YASMIN DE FARIA GUIMARAES CHAGAS
4649	MAIARA SAMANTA SOARES JACQUES
4651	MARIE JANE DOS SANTOS MARTINS
4652	DEIDRI FERREIRA DA SILVA
4655	BRUNA GONÇALVES COLBEICH DA SILVEIRA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1350

... Continuação Edital nº 460-01/2021 – fl. 04/05

4675	STEFANI MAKELLY BLAU
4677	ELISIANA DE OLIVEIRA ECKHARDT
4678	KAROL MARCKMANN GROSS
4679	LUÍS ERNESTO SILVA DE OLIVEIRA
4684	JOSILENE INES PUHL
4697	NATHALIA SIMOES SILVEIRA
4703	ELISANGELA IOLANDA DO NASCIMENTO LEANDRO
4705	BARBARA PREDIGER
4712	MARISA PERSCH
4721	MICHELE LUISA PRESSER
4730	GEOVANA SOLANO
4750	HELMA CRISTINA WEBER
4758	PATRICIA KRUGER
4774	AMANDA GASSENN DA CONCEIÇÃO
4788	ARLETE APPELT LUDWIG
4792	ODILA MARIA FACHINI
4796	JESSICA NEINAS GRANA
4805	RAFAELA GARCIA
4819	CRISTINA MACIEL DEL RIO MACHADO
4838	MIRIAM JOSIANI DA ROCHA
4841	MALENA PIANEZZOLA
4855	SUSANA GODOY
4880	MIRIAN LETICIA MARTENS MEIRELLES
4897	SIMONE MALLMANN ALMEIDA
4899	ANÁLIA SOFIA MAURER
4904	LIANE MARIA BINSFELD HILLEBRAND
4914	JULIANA PRISCILA GONÇALVES DA SILVA
4916	MARINDIA WERLE
4920	MAURA REGINA TRINDADE
4921	CASSEMIRO DOS SANTOS DOMINGOS
4924	ELISANDRO NUNES DA SILVA

... Continuação Edital nº 460-01/2021 – fl. 05/05

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1350

4933	SUELEN KAYSER
4935	CRISTIANE ANDREIA HICKMANN
4937	CASSIA FABIANA RIBEIRO

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1350

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 461-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 6097/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Gisele Hammes, e considerando a desistência da candidata Gisele Feil,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de julho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Finais - Matemática

SAMUEL SONEGO ZIMMERMANN – Classificação 35º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1350

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 462-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 15671/2021, e

CONSIDERANDO a exoneração por falecimento da servidora efetiva Jaqueline Catto Müller;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 08 de julho de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Educação Infantil.

Professor de Educação Infantil

JANETE RIBEIRO PEREIRA – 41º Lugar

Lajeado, 02 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1350

PREGÃO ELETRÔNICO 15-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE "CORREIAS TRANSPORTADORAS" E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE "VULCANIZAÇÃO/EMENDA DE CORREIAS TRANSPORTADORAS" PARA SEREM UTILIZADAS NA CENTRAL DE TRIAGEM - ATERRO SANITÁRIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 20/07/2021, às 09h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 02 de julho de 2021. Natanael Zanatta - Subprocurador.